

(<http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=7&sub2ref=818>)

Estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política da água, designada resumidamente por Diretiva-Quadro da Água (DQA).

Regulamento CE 1069/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro

(<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2009:300:0001:0033:PT:PDF>)

Define as regras sanitárias relativas a subprodutos animais e produtos derivados não destinados ao consumo humano e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1774/2002 (regulamento relativo aos subprodutos animais).

¹ Os valores relativos à composição percentual dos adubos nos diversos nutrientes que se apresentam neste código devem ser entendidos como sendo os valores mínimos obrigatoriamente doseados

311077799

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1231/2018

Criada em 1999, a Medalha de Honra da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural visa reconhecer publicamente e distinguir as pessoas ou organizações que, de forma particularmente dedicada e empenhada, através da sua ação continuada, contribuem ou contribuíram para o desenvolvimento e valorização da agricultura nacional.

Nascida em Alvaiázere, Maria Antónia da Silva Figueiredo, foi a mulher portuguesa que, desde a adesão de Portugal à então CEE, desempenhou o cargo de mais elevada representatividade associativa no âmbito da agricultura, em Bruxelas.

Licenciada em Engenharia Agrónoma pelo Instituto Superior de Agronomia de Lisboa, em 1988 ingressou na cúpula do setor cooperativo agrícola português, a CONFAGRI — Confederação das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, ocupando, desde 2012, os cargos de Secretária-Geral Adjunta da Confederação e de Vice-Presidente da COGECA — Confederação Geral das Cooperativas Agrícolas da União Europeia.

Dotada de uma excelente capacidade de comunicação, especializada em economia agrícola e conhecedora profunda da Política Agrícola Comum, Maria Antónia da Silva Figueiredo participou ativamente, desde 1998, em colóquios e seminários de dirigentes e técnicos de cooperativas e associações agrícolas e de agricultores em todo o país, formando e informando inúmeros agricultores portugueses.

Foi Presidente do Observatório dos Mercados Agrícolas e Importações Agroalimentares, desde a sua criação, em 1997.

O nome de Maria Antónia da Silva Figueiredo ficará para sempre ligado à história da CONFAGRI e associado à competência, dinamização e conhecimento do associativismo cooperativo em Portugal.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 294-A/2016, de 25 de novembro, que estabelece o regime de atribuição da Medalha de Honra, concedo a Medalha de Honra da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, a título póstumo, a Maria Antónia da Silva Figueiredo, em reconhecimento pelo seu valioso e inestimável contributo para o desenvolvimento e valorização do associativismo cooperativo da agricultura nacional e na União Europeia, designando a CONFAGRI como fiel depositária desta distinção.

30 de janeiro de 2018. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luís Manuel Capoulas Santos*.

311101295